

14º ADITIVO AO CONTRATO 055-2021.
PREGÃO PRESENCIAL PMI012-2021.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **TRANSQUINZE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.754.982/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, 333 – Área Industrial – Quinze de Novembro – CEP 98.230-000, neste ato representada por **JOICE CRISTINE KOGLER RAVANELLO**, portadora do CPF nº 929.396.510-00 e RG nº 5063446933, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar, datado de 19/04/21, sendo suprimido do Trecho 13, a quantia de 41,8 km/d, **passando a percorrer, a contar de 01/08/2024, no Trecho 13 – 76,2 Km diários.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, sendo concedido o reequilíbrio econômico financeiro, para o Trecho 13, passando a ser pago, a partir de 01/08/2024, o valor de R\$ 6,11 (seis reais e onze centavos) pelo quilômetro rodado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em comum acordo, as partes pactuam, que o Transporte Escolar para o Trecho 13, encerra-se em 30/09/2024, continuando normal para os demais trechos.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 19 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá,

TRANSQUINZE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

Jair Dal Molin Copini

Lucia Fernanda Wohlenberg

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 66ec-5456-575e-aa00-08cb-4925

Assinado por **JAIR DAL MOLIN COPINI** em 19/09/2024 às 13:48:09
Identificador Único: **1y6SLiB74w41YuVNA28Azk**

Assinado por **LUCIA FERNANDA WOHLBERG** em 19/09/2024 às 13:50:32
Identificador Único: **4NXSmyQnW8Zs3u7SDaVdvj**

Assinado por **JOICE CRISTIANE KOGLER RAVANELLO** em 23/09/2024 às 11:34:04
Identificador Único: **BxwrzFZuC3VgEPCVxH7KiB**

Assinado por **Abel Grave** em 24/09/2024 às 08:38:20
Identificador Único: **U6vYWLQjBnakX2NprXjhq2**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=66ec-5456-575e-aa00-08cb-4925>
